



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 24836679

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 0008/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, E A EDMAR FERREIRA DA SILVA-ME.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas por meio da [Portaria Diges n. 459, de 09/07/2024](#), por sua diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, **RAQUEL CALLAND CERQUEIRA**, brasileira, CPF n. 805.174.391-15, RG n. 1.561.619 - SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: SERPRAG DEDETIZADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 24.212.365/0001-48, sediada à Quadra 23, conjunto "A", lote 24, loja 01, Paranoá/DF, CEP 71.572-301, telefone (61)99862-0390, e-mail dedetizadora@serprag.com.br, neste ato representada por seu proprietário, **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, CPF n. 981.589.021-20, RG n. 03.588.114.527 Detran/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, em observância ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAe) n. 0035139-64.2024.4.01.8000**, com fundamento no **art. 107 da Lei n. 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, mediante a alteração do subitem 10.1.1 e do Anexo IV.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitem 13.1.1 do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

[...]

10.1.1. Este contrato, considerando a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **05/05/2027**.

2.2. O Anexo II do contrato em epígrafe passa a vigorar nos termos do Anexo deste aditamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no **PTRES 168376 e Elemento de Despesa 3.3.90.39**.

3.2. Foi emitida a **Nota de Empenho** 2026NE000336, em 23/03/2026, no valor de **R\$8.666,66 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021. Em caso de impedimento operacional ou técnico, será publicado, em forma de extrato, no D.O.U.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este Termo, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 8ª do referido contrato.

6.1.1. Fica facultado ao Contratante, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, a rescisão contratual caso os preços do contrato, após o reajuste pleiteado pela Contratada, não se mostrem vantajosos para a Administração.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo por meio de senha eletrônica.

RAQUEL CALLAND CERQUEIRA

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa do TRF 1ª Região

EDMAR FERREIRA DA SILVA

Representante da Serprag Dedetizadora Ltda.

ANEXO IV DO CONTRATO N. 0008/2025
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO

Referência	Período	Valor Total
1º Vigência	05/05/2025 a 05/05/2026	12.999,99
2º Vigência	05/05/2026 a 05/05/2027	12.999,99
Valor Global do Contrato		25.999,98



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calland Cerqueira, Diretor(a) de Secretaria**, em 06/04/2026, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24836679** e o código CRC **0C28FD8E**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0035139-64.2024.4.01.8000 24836679v2